



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
**Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência Exatas**  
Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP



---

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONTEÚDOS DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - 2024**

A Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Conteúdos do Ensino Médio de Matemática torna público o Edital para a seleção de candidatos ao curso, bem como o número de vagas destinadas.

O curso Aperfeiçoamento em Conteúdos do Ensino Médio de Matemática tem por objetivo promover a capacitação em conteúdos de matemática do ensino médio através de uma disciplina não presencial e preparatória para o acesso aos programas de Mestrados Profissionais em Matemática da UFSCar, e de duas disciplinas presenciais básicas oferecidas por esses programas.

### **1. O curso**

1.1 O curso *Aperfeiçoamento em Conteúdos do Ensino Médio de Matemática* tem por objetivo promover a capacitação em conteúdos de Matemática do Ensino Médio através de uma disciplina não presencial e preparatória para o acesso aos programas de Mestrados Profissionais em Matemática da UFSCar, e de duas disciplinas presenciais básicas oferecidas por esses programas. É destinado a portadores de diploma de curso superior que estão atuando nos sistemas de ensino de Matemática ou de Ciências Básicas no Ensino Básico, bem como de potenciais candidatos aos programas de Mestrados Profissionais em Matemática ou Ciências Exatas oferecidos pela UFSCar.

1.2 O curso **terá uma carga horária de 180 horas, sendo divididos em dois semestres consecutivos, com início em 06 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025**, e será em formato híbrido, sendo composto por três disciplinas ministradas aos sábados no período diurno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
**Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência Exatas**  
Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP



1.2.1 O **primeiro semestre do curso** terá início no dia 06 de julho de 2024, e será **oferecido uma disciplina em formato remoto** (online) das 08h30 até às 12h. Ver Anexo 2.

1.2.2 No **segundo semestre do curso** serão oferecidas duas disciplinas presenciais a serem cursadas no primeiro semestre de 2025. Ver Anexo 2.

1.2.3 Os encontros presenciais e avaliações serão realizados nas instalações da UFSCar.

## 2. Da inscrição ao curso

2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo formulário online <https://forms.gle/TZm6DfYq9CpyR2us9>, pelo período de 01 de junho de 2024, a partir das 08 horas, até 25 de junho de 2024 às 23h59min.

2.2 Serão aceitas somente as inscrições de candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC.

2.3 **O preenchimento correto do formulário de inscrição on-line e a efetiva inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.** A UFSCar não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto da ficha de inscrição, sendo que qualquer informação em desacordo com este edital poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

## 3. Número de Vagas

3.1 Serão ofertadas 40 vagas, sendo destinadas 8 vagas de Ações Afirmativas.

3.1.1 Ficam reservadas 4 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

3.1.2 Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas.

3.1.3 Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos com deficiência.

3.2 As candidaturas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.



3.3 Candidaturas às Ações Afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.4 Em caso de desistência de alguma candidatura às Ações Afirmativas aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada.

3.5 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para alguma das vagas reservadas para as Ações Afirmativas as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

3.6 Para concorrer a alguma das vagas de Ações Afirmativas, o candidato deverá entregar à Coordenação Local, no dia da realização do Exame Nacional de Acesso (ENA - 2024), a seguinte documentação assinada e preenchida:

3.6.1 Negros (pretos e pardos): Autodeclaração étnico-racial (modelo Anexo 1).

3.6.2 Indígena: (i) Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 1); (ii) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (iii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia assinado por lideranças reconhecidas de sua comunidade ou de outros órgãos de representação indígena.

3.6.3 Pessoas com deficiência: seguir os parâmetros (Lei Federal nº 13.146 de 6 julho de 2015, Art. 2º), com apresentação e certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

3.7 Na ausência da devida documentação necessária será considerada uma inscrição pela vaga de ampla concorrência.

3.8 Caso haja desistência ou cancelamento da vaga, por qualquer motivo, será chamado outros candidatos selecionados.

#### **4. Critério de Seleção**

4.1 O processo de seleção será realizado em etapa única obedecendo-se a ordem de inscrição e o número de vagas ofertadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
**Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência Exatas**  
Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP



4.2 Mesmo após o preenchimento das vagas previstas, as inscrições continuarão abertas até a data de encerramento das inscrições, para substituições em caso de desistências ou cancelamentos.

## 5. Divulgação da lista de selecionados

5.1 A divulgação dos candidatos selecionados, bem como da lista de espera se houver, será realizada na mesma página de divulgação do curso, isto é, <https://www.profmat.ufscar.br>, no dia 28 de junho de 2024.

## 6. Da matrícula

6.1 Após a divulgação da lista definitiva, a Coordenação do curso estabelecerá o prazo de cinco dias (de 29/06/2024 a 03/07/2024) para que os candidatos efetivem a sua matrícula, através do formulário xxxxx . No ato da matrícula o candidato deverá apresentar as seguintes cópias eletrônicas, dos seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- a) Diploma de graduação de Curso Superior reconhecido pelo MEC;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação;
- c) Documento de identificação (RG, Carteira de habilitação ou passaporte);
- d) CPF;
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- g) Formulário de Declaração Étnico-Racial para os candidatos concorrendo às vagas destinadas a Ações Afirmativas.
- h) Pessoas com deficiência: seguir os parâmetros (Lei Federal nº 13.146 de 6 julho de 2015, Art. 2º), com apresentação e certificado de comprovação para pessoas com deficiência do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).



6.2 As cópias dos documentos originais, apresentados no formulário eletrônico acima, deverão ser entregues em momento subsequente, a ser definido pela Coordenação Local.

6.3 Caso os candidatos apontados na lista definitiva não efetivarem a matrícula no curso, serão convocados candidatos da lista de espera para envio de documentos e manifestação de interesse sobre as vagas remanescentes, podendo vir a preenchê-las desde que comprovem todos os requisitos solicitados neste edital.

## 7. Calendário

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
Inscrições	01/06/2024 a 25/06/2024
Divulgação dos selecionados e lista de espera <a href="http://www.profmat.ufscar.br">www.profmat.ufscar.br</a>	28/06/2024
Matrícula e envio de documentos	29/06/2024 a 03/07/2024
Início do curso	06/07/2024

## 8. Das Disposições Finais

8.1 O candidato que se inscrever está ciente das condições do curso e do edital, aceitando-as integralmente.

8.2 A responsabilidade pelo acompanhamento do processo de seleção e envio de documentos na data determinada e divulgada no endereço <https://www.profmat.ufscar.br> é exclusiva do candidato.

8.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Edital, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a matrícula, levará à exclusão do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e ou matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
**Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência Exatas**  
Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP



8.4 Caso o número de matriculados seja considerado insuficiente, menor ou igual a dez, o curso não será oferecido.

Prof. Dr. Renato José de Moura  
Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento  
Departamento de Matemática - UFSCar

## Anexo 1

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, expedido  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo órgão expedidor\_\_\_\_\_, com CPF nº  
\_\_\_\_\_, autodeclaro, sob as penas da lei, que sou  
\_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a) ou indígena) para o fim específico de  
atender ao previsto na Resolução COPG Nº 13, de 25 de abril de 2022 da UFSCar, que  
dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.  
Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito(a) às  
penalidades legais, inclusive de eliminação do Exame Nacional de Acesso - ENA 2024, em  
qualquer fase, e de anulação de minha matrícula ao programa de mestrado, caso tenha  
sido matriculado(a) após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório  
e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

(Obs.: Deverá ser preenchido, assinado, enviado no formulário de matrícula e entregue  
após quando solicitado, junto com os demais documentos )

## Anexo II

### **Estrutura Curricular e Critérios de Aprovação do curso de Aperfeiçoamento em Conteúdos do Ensino Médio de Matemática**

**Primeiro Semestre** (atividade oferecida em formato remoto aos sábados)

**Disciplina:** *Tópicos de Matemática e Resolução de Problemas* (60 horas)

**Ementa** - Resolução de problemas dos Exames Nacionais de Acesso ao PROFMAT e tópicos envolvendo: Proporcionalidade e Porcentagem; Equações e Inequações do Primeiro Grau, Função Afim; Equações e Inequações do Segundo Grau, Função Quadrática; Teorema de Pitágoras; Áreas e Volumes; Razões Trigonométricas; Métodos de Contagem; Probabilidade; Noções de Estatística; Triângulos: Congruências e Semelhanças; Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.

**Forma de Avaliação:** Atividades virtuais definidas em AVA específico da disciplina

**Segundo Semestre:** (atividades presenciais aos sábados)

**Disciplina 1:** *Matemática Discreta* (60 horas)

**Ementa:** Números naturais. O método da indução. Progressões. Recorrências. Matemática financeira. Análise combinatória. Probabilidade. Médias e Princípio das Gavetas.

**Forma de avaliação:** Avaliações presenciais

**Disciplina 2:** *Números e Funções Reais* (60 horas)

**Ementa:** Números naturais. Números cardinais. Números reais. Funções afins. Funções quadráticas. Funções polinomiais. Funções exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas.

**Forma de avaliação:** Avaliações presenciais

#### **Aprovação no Curso**

A avaliação será baseada na nota e frequência em disciplinas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver uma média final igual ou superior a cinco (5,0) e frequência igual ou superior a 70% em cada uma das disciplinas. A média final e frequência no curso será calculada pela média aritmética das notas e frequências nas disciplinas.

**Certificações:** O professor cursista que for aprovado receberá um certificado de Aperfeiçoamento em Conteúdos do Ensino Médio de Matemática. Os certificados serão emitidos pelo Programa de Educação Continuada em Matemática da Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.